



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **3669**, o seguinte imóvel:

IMÓVEL: “Um lote de terreno foreiro municipal, medindo 10,00m (dez metros) de frente 10,00m (dez metros) de fundo, por 20,00m (vinte metros) na lateral direita e 20,00m (vinte metros) na lateral esquerda, no total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), limitando-se ao Norte, com a Rua a Área Verde, medindo 10,00 metros; ao Sul, com a Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao Leste, com o Lote 02, medindo 20,00 metros e ao Oeste, com o lote 04, medindo 20,00 metros, situado de frente para a Rua Projetada, nesta cidade de Batalha-Piauí. Perímetro: 60,00 metros. Neste ato foi apresentada a ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART sob Nº 00019007088925046817, referente ao levantamento tipográfico planimétrico do referido terreno, assinado pelo Sr. Arnaldo Evangelista de Sousa Filho, Engenheiro Agrônomo”. SINAL PÚBLICO.

REGISTRO ANTERIOR: Sob R.002/M.3.645, às fls. 034 do Livro de Registro Geral 2-Q, em 23.05.2013 do Registro Imobiliário do Cartório do 1º Ofício desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Batalha(PI), 12 de junho de 2013. SINAL PÚBLICO. **R.001/M.3.669** – Em, 12.06.2013 –

TÍTULO: Pedido de Abertura de Matrícula de Imóvel. **TRANSMITENTES:** O terreno já pertencente a Ivan Sousa Araújo, por compra feita a Diolindo Nunes Neto, sua mulher dona Maria Francisca Nunes, brasileiros, casados, ele funcionário público portador da Cédula de Identidade RG. nº 199.245-SSP-PI e inscrito no CPF. nº 096.171.753-04, e ela portadora da Cédula de Identidade de RG. nº 355.778-SSP-PI e inscrita no CPF. nº 183.770.683-20, residentes e domiciliados na Rua Magno Pires, nº 192, nesta cidade de Batalha-Piauí; Antonia Glauro Nunes dos Santos, seu marido Domingos Rodrigues dos Santos, brasileiros, casados, ela dona de casa, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 346.777-SJSP-PI e inscrito no CPF. nº 096.171.403-49, ele funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº 346.777-SJSP-PI e inscrito no CPF. nº 096.171.403-49, residentes e domiciliados na Rua José Maria Borges, nº 79, nesta cidade Batalha-Piauí; e Abílio Nunes Sobrinho, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 204010-SSP-PI e inscrito no CPF. nº 079.250.423-20, residente e domiciliado na Rua João Pires Barbosa, nº 2257, na cidade de Teresina-Piauí. **ADQUIRENTE:** IVAN SOUSA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1297255-SSP-PI, inscrito no CPF. nº 498.221.443-34, residente e domiciliado no Conjunto Petrônio Portela Nunes, 741, Centro, na cidade de Barras-Piauí. **IMÓVEL:** O imóvel acima matriculado com suas, características e confrontações. **FORMA DO TÍTULO:** ESCRITURA PÚBLICA de Compra e Venda, datada de 23.05.2013, lavrada sob Ato nº 391, às fls. 165 a 166 do Livro de Notas nº 056 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Batalha-Piauí, e

Requerimento de Pedido de Desmembramento e Abertura de Matrícula, assinado pelo proprietário Ivan Sousa Araújo, datado de 10.06.2013. **VALOR E CONDIÇÕES DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Transferência de posse, domínio, direitos e ação. O referido é verdade e dou fé. Batalha(PI), 12 de junho de 2013. Dou fé. Ass: Raimunda Nonata Araújo Tabatinga – Oficial do Registro. **R.002/M.3.669** – Em – 03-07-2013 – **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de terreno mútuo para obras, e alienação fiduciária me garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação SFH. **TRANSMITENTE:** Ivan Sousa Araújo, nacionalidade brasileira, nascido(a), em 07/12/1973, proprietário de Microempresa, portador(a) da carteira de identidade Rg.nº 1297255, expedida por SSP/SP, em 19/03/2003 e do CPF. 498.221.443-34, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Petrônio Portela, 741, Centro, em Barras-Piauí. **ADQUIRENTE:** André Quaresma de Souza, nacionalidade brasileira, nascido(a), em 10/12/1978, eletricitista e assemelhados, portador(a) da Carteira de Identidade RG. nº 1650079, expedida por SSP/PI, em 29/11/1995 e do CPF. nº 839.303.883-91, solteiro(a) residente e domiciliado(a) em Tv Nestor Silveira, 106, matadouro em Batalha-PI. **CREDORA FIDUCIARIA:** A CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da fazenda, criada pelo decreto lei nº 12/08/1969, alterado pelo decreto – lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília- DF, com C.N.P.J/ MF. nº00.360.305/001-04, representada por seu procurador Leandro Johann, nacionalidade brasileira, estado civil, solteiro, nascido(a) em 17/12/1981, economiário, portador da Carteira de Identidade 001149233, expedida pela secretaria de segurança pública/MS em 29/07/1997 e do CPF. 923.241.501-15, GERENTE DA AGENCIA DA CEF. DE BARRAS- PIAUÍ. **IMÓVEL:** O imóvel acima matriculado com suas benfeitorias, características e confrontações. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO MÚTUO PARA OBRAS, E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CARTA DE CREDITO COM RECURSOS DO SBPE, NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO SFH, datado de 20 de junho de 2013, instrumento particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, apresentado em três vias, para registro nas notas deste Cartório. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Transferência de posse, domiciliado, direitos e ação, e as Clausulas constantes do contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno Mutuo para Obras, E Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro de Habitação SFH, datado de 20 de junho de 2013, apresentado neste Cartório, ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Batalha(PI), 03 de junho de 2013. O referido é verdade e dou fé. Batalha PI, 06 de maio de 2024. Eu, Carlos Roberto Castro Machado, Tabelião Substituto desta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Batalha, Estado do Piauí, nesta data, transporte bem e fielmente, matricula e registros supra.

AV.03/M.3669 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº. 8306 em 24/04/2024. Nos termos do requerimento particular da credora fiduciante, de 21/02/2024, bem como o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BATALHA - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE BATALHA

decurso de prazo e a não purgação da mora por parte do(a)(s) devedor(a)(es) ANDRÉ QUARESMA DE SOUZA, Procedimento Administrativo nº. 36407, relativo aos termos do R.02/M.3669, fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF. **VALOR FISCAL:** R\$ 82.028,28 (oitenta e dois mil vinte oito reais e vinte e oito centavos). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** ITBI pago no valor de R\$ 1.639,20 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos), em 16/02/2024, sobre valor de avaliação fiscal de R\$ 82.028,28 (oitenta e dois mil vinte oito reais e vinte e oito centavos), conforme **DAM de competência 02/2024**. O referido é verdade e dou fé. Batalha (PI), 07 de maio de 2024. Eu, Carlos Roberto Castro Machado, Oficial Substituto, dato e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 340,43; FERMOJUPI: R\$ 68,08; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 27,23; Total: R\$ 436,26. O presente ato só terá validade com os Selos: **AFU93036 - 5TV3, AFU93037 - 6UUF**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 2,18; Total: R\$ 35,08. O presente ato só terá validade com o Selo: **AFU93038 - Q39F**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Batalha - PI, 07 de Maio de 2024

(Assinado Digitalmente)

CARLOS ROBERTO CASTRO MACHADO – Substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CJQAH-APC3C-28N54-W7R3Q

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Castro Machado (CPF 913.196.843-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CJQAH-APC3C-28N54-W7R3Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>